



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017<sup>1</sup>

#### QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Jamazi Alfredo Ziegler CPF nº 691.613.309-06 e seu Diretor Jurídico, Sr. Roberto Luís de Figueiredo dos Santos Júnior, CPF nº 732.619.719-91.

#### QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Vigilância Triângulo Ltda, CNPJ nº 79.894.168/0001-48, Endereço: Rua Desembargador Pedro Silva, 930, Michel, Criciúma/SC, representado neste ato pelo Sr. Jóverson Benedet, CPF n. 560.267.499-34.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2017, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 02/05/2019 a 01/05/2020.

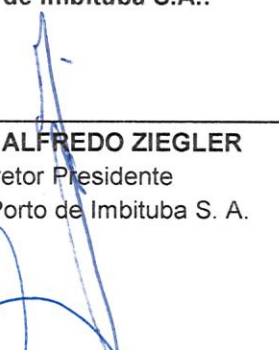
#### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

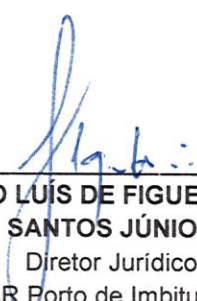
Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 023/2017, ao qual se integra o presente 3º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 26 de abril de 2019.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

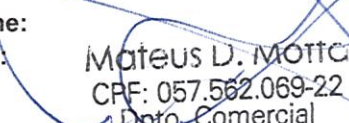
  
\_\_\_\_\_  
**JAMAZI ALFREDO ZIEGLER**  
Diretor Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO LUÍS DE FIGUEIREDO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Jurídico  
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**JÓVERSON BENEDET**  
Representante legal

Testemunhas

Nome:   
CPF: **Mateus D. MOTTA**  
CPF: 057.562.069-22  
Dpto. Comercial

Nome:   
CPF: **Juliane Pinheiro da Silva**  
CPF: 052.454.269-43  
Advogada  
OAB/SC 44.931

<sup>1</sup> Referente ao Objeto: Prestação de serviços continuados de operação de circuito fechado de televisão (CFTV). Pregão Presencial nº 017/2017. Processo nº PIMB 463/2017.

